

*Homologa a Resolução nº 30/2021 da CIR Fortaleza, que trata da habilitação do Serviço Especializado Ambulatorial no Processo Transexualizador, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, situado no município de Fortaleza/CE.*

## **RESOLUÇÃO Nº 08/2022 – CIB/CE**

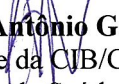
A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

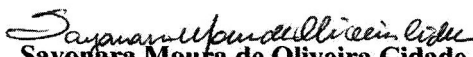
1. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
2. A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2021, Anexo I do Anexo XXI, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Seção XII - Do Financiamento para o Custeio das Atividades Relacionadas ao Processo Transexualizador;
4. O Ofício nº 394/2021 do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, que solicita a habilitação do Serviço Especializado Ambulatorial no Processo Transexualizador;
5. O Projeto do Serviço Ambulatorial para Pessoas Trans - SERTRANS, constante nas folhas nº 43 a 57 do Processo nº 11022840/2021;
6. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SEPOS/SESA, quanto à solicitação contida no item 4 desta Resolução; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 30/2021 da CIR Fortaleza, que trata da habilitação do Serviço Especializado Ambulatorial no Processo Transexualizador, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, situado no município de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS